



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

### Termo De Referência

### SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
SETOR:	VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	João Samuel Cubas

### 1. OBJETO

Contratação de caminhão auto carregável para transbordo de lajotas e meio-fio. As especificações e quantidades no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Caminhão Auto Carregável Para Transbordo De Lajotas	Hora	300	**	**

#### 1.1. Da Natureza do Objeto

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de caminhão auto carregável, para realizar o transbordo de lajotas e meio-fio, que será utilizado na pavimentação de uma rua na localidade de Santana. A frota da secretaria de obras não possui caminhão auto carregável.

### 3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

#### 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

##### 3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

### 3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória (*justificar*)

Vistoria facultativa (*justificar*)

Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

Telefone para agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

### 3.3. Será admitida a participação de consórcios?

✓  Sim

Não (*justificar*)

Justificativa:

### 3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

Não

### 3.5. Será admitida a subcontratação?

Sim

Não

Condições e limites para a subcontratação: \_\_\_\_\_

### 3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim (*justificar*)

Justificativa:

## 4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

### 4.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

4.1.1. Não se aplica.

### 4.2. Condições especiais de contratação:

4.2.1. Não se aplica.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

### 5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

### 5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Não

Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_

Quantidade de amostras: \_\_\_\_\_

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: \_\_\_\_\_

Local de entrega das amostras: \_\_\_\_\_

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

### 5.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

### 5.4. Será exigida garantia de proposta?

X Não

Sim

Se sim, justificativa:

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

Local de origem garagem municipal – Rua Cel Raimundo Munhoz, 292 – centro

Destino Santana RM 230 -Santana

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. (sem plantão)

### 6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### 6.4. Garantia de execução do contrato



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Garantias legais.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Manter durante a execução do contrato as condições de habilitações e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do contrato;
- c) Providenciar a imediata substituição ou manutenção do caminhão que uma vez colocada à disposição apresente defeito mecânico que não atender de forma satisfatória a execução do contrato e serviços;
- d) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação de serviço de locação do caminhão;
- e) Correrão por conta da empresa as despesas para efetivo atendimento ao objeto, manutenção em geral preventiva e corretiva, combustível, peças de reposição, pneus, seguros, taxas, impostos e demais despesas necessárias e outros gravames que possam incidir sobre o desempenho do serviço, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- f) Em caso de qualquer problema apresentado no caminhão a contratada deverá substituí-lo imediatamente, principalmente se cronograma de serviço estiver em curso;
- g) A contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o cronograma de serviço;
- h) Caso o veículo não seja de propriedade da contratada deverá apresentar procuração com poderes de permissão de uso e/ou locação de maneira a permitir que com esse vínculo a contratada preste os serviços, sendo que todos os incluindo seguros e demais despesas e insumos necessários à prestação dos serviços já se encontram abarcados no valor proposto pela contratada, não cabendo quaisquer outras cobranças ou pedidos de ressarcimentos à contratante;
- i) A responsabilidade civil por danos decorrentes da utilização do caminhão locado prestador de serviço deve ser integralmente da contratada, vedada cobrança de qualquer valor de franquia do contratante;



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

### 7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato
- Autorização de Fornecimento
- Outro. \_\_\_\_\_

### 8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- Sim  Não

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Entrega imediata.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: João Samuel Cubas



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

**Cargo:** Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras

**E-mail:** obras@campoalegre.sc.gov.br

**Fiscal:**

**Nome:** Alaércio Luis Cordeiro

**Cargo:** Chefe de Frotas

**E-mail:** obras@campoalegre.sc.gov.br

### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 9.1. Prazos:

- a) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- b) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

337 - 11.003.15.452.0052.2040.3.3.90.39.00 Vias Públicas e Logradouros 1.500.0000.0002

### 11. DO VALOR ESTIMADO

**11.1.** Os valores estimados foram estipulados conforme planilha abaixo:

**11.2.** Como base para a realização da pesquisa de preços, e definição do valor estimado foi utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

**11.3.** A pesquisa de preços junto aos fornecedores segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNID	Fornecedor 1	Fornecedor 2
Caminhão Auto Carregavel Para Transbordo De Lajotas	Hora	**	**

**11.4.** A compra deverá ser realizada utilizando-se o menor valor por item conforme tabela no item 11.3.

### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**12.1.** Não se aplica.



## PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

**João Samuel Cubas**

Secretário Municipal de Planejamento  
Transporte e Obras